



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 82377665/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO / FAZENDA SÃO JOSÉ -</b>
----------------	---

<b>MAT. 12.240 E 58.240</b>	
-----------------------------	--

CPF/CNPJ	33.584.293/0020-13
----------	--------------------

Endereço	REGIÃO CABECEIRA DO LAJEADINHO, S/N - NA ZONA RURAL
----------	---

Município	<b>GURINHATÃ</b>
-----------	------------------

Código da atividade principal	<b>G-02-07-0</b>
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.
----------------------------------	---

Parâmetro	Área de pastagem: 202,9045 ha
-----------	-------------------------------

Critério locacional	0 (zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°05'06,23" e Longitude: 49°50'16.89"
-------------	--

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/09/2029**

Uberlândia, 19 de setembro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 82377.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 20/09/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7654679** e o código CRC **7E1A2CA3**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0012789/2019-02

SEI nº 7654679